



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

TERMO DE COMPROMISSO

Em continuidade ao processo negocial visando o fim do movimento grevista iniciado em 14 de maio de 2007, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Confederação dos Trabalhadores Públicos Federais-CONDSEF, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Distrito Federal-SINDSEP-DF, a Associação Nacional dos Servidores do Ibama-ASIBAMA NACIONAL e a Associação dos Servidores do Ibama no Distrito Federal-ASIBAMA-DF concordam em estabelecer o presente Termo de Compromisso de acordo com as seguintes Cláusulas:

1ª São compromissos do Governo, aqui representado pelo MMA, Ibama e Instituto Chico Mendes:

I – Não descontar os dias parados nas próximas folhas, referentes aos meses de junho e julho, e dar continuidade ao processo de negociação sobre os dias parados em função do movimento grevista supracitado;

II – Restituir integralmente os valores monetários já descontados, referentes ao mês de maio, na folha de pagamento subsequente ao fechamento de acordo para a reposição dos dias parados durante a greve e de atendimento, no menor intervalo de tempo, das demandas represadas em função do movimento, acordo este a ser firmado num prazo máximo de quinze dias.

III – Impedir que haja atitudes retaliatórias contra os servidores em função da participação no movimento grevista, desde que cumpridas as obrigações funcionais de acordo com a legislação vigente;

IV – Abster-se de tratamentos não-isonômicos entre os servidores devido a participação no movimento grevista;

V – Os servidores em estágio probatório que tenham participado do movimento grevista não deverão ser avaliados quanto ao período em que estiveram ausentes de suas atividades por força da greve, devendo suas avaliações ser retardadas de modo a considerar o período subsequente, efetivamente trabalhado.

VI – Revogar, imediatamente, a Portaria 755/07 do IBAMA.

2ª São compromissos dos servidores do Ibama e do Instituto Chico Mendes, aqui representados pela CONDSEF, SINDSEP-DF, ASIBAMA NACIONAL e ASIBAMA-DF:

I – Dar por encerrada a greve iniciada em 14 de maio/07 contra a Medida Provisória nº 366/07, conforme decisões já tomadas pelas Assembléias de servidores realizadas, e dando continuidade ao processo de negociação sobre os dias parados em função do movimento grevista supracitado;

II – Abster-se de realizar novas greves contra a Medida Provisória nº 366/07 que criou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, desde que os compromissos assumidos pelo Governo neste Termo sejam cumpridos;

III – Oficiar a direção do Ibama ou do Instituto Chico Mendes em caso de descumprimento da Cláusula 1ª, incisos III e IV.

3ª São compromissos comuns, do Governo e dos servidores:

I – Envidar esforços para a retomada da Mesa Setorial de Negociação Permanente do Meio Ambiente, com vistas à continuidade do processo de negociação das reivindicações dos servidores;

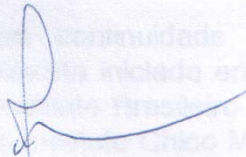
II – Enquanto não for restabelecida a Mesa Setorial de Negociação Permanente do Meio Ambiente, reconhecer nas partes deste Termo de Compromisso o canal de negociação de quaisquer outras reivindicações;

III – Desistir ou homologar o presente Termo de Compromisso, bem como o Acordo mencionado no inciso II da cláusula 1ª desse Termo, nas Ações Judiciais que tenham por objeto os assuntos acima tratados.

4ª O presente Termo de Compromisso terá validade a partir da data de sua assinatura:

I – O não cumprimento dos compromissos assumidos pelos servidores implicará na reversão do estabelecido na Cláusula 1ª, incisos I e II, com o desconto, nos meses subsequentes, dos valores monetários pagos na folha de junho.

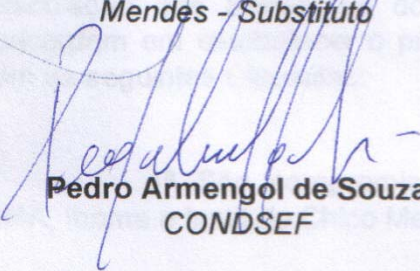
Brasília, 24 de julho de 2007



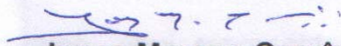
João Paulo Ribeiro Capobianco
Secretário-Executivo do MMA
Presidente do Instituto Chico
Mendes - Substituto



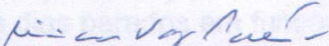
Bazileu Alves Margarido Neto
Presidente do Ibama - Substituto



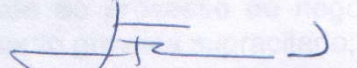
Pedro Armengol de Souza
CONDSEF



Jonas Moraes Corrêa
ASIBAMA NACIONAL



Mirian Vaz Parente
SINDSEP-DF



Lindalva Ferreira Cavalcanti
ASIBAMA-DF